



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº243/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 01/02/2010, as férias da professora **Lidyane Yuriiko Saleme Aona**, matrícula SIAPE nº1585063, previstas para o período de 04/01 à 16/02/2010, reprogramando para usufruir a partir de 26/07/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8. 112/90.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 10 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor